

Carta Fina DIREX n° 126/2026

Brasília-DF, 10 de abril de 2026

A Sua Senhoria a Senhora
Prof.^a Liliane Campos Machado
Faculdade de Educação - FE
Universidade de Brasília - UnB

Ref.: Manifestação de Interesse e Proposta Finatec n° 3279/2026

Prezada Senhora,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, manifestamos o interesse da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC em apoiar à Universidade de Brasília na execução do Projeto de Extensão intitulado **“Segunda Turma do Curso de Formação Inicial dos Novos Servidores do IBAMA”**, que será desenvolvido junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), por meio de Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado com a UnB.

Nesse sentido, encaminhamos a Proposta Técnico-Financeira anexa contemplando as atividades que serão desenvolvidas pela Finatec, na qualidade de Fundação de Apoio, nos termos da Lei n° 8.958/1994, Decreto n° 7.423/2010 e Resolução do Conselho Universitário n° 0005/2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

daniel.rosa@finatec.org.br

D4Sign
DANIEL MONTEIRO ROSA
Assinado

Prof.º Daniel Monteiro Rosa

Diretor-Presidente

daniel.rosa@finatec.org.br

D4Sign
DANIEL MONTEIRO ROSA
Assinado

PROPOSTA FINATEC N° 3279/2026

1. OBJETO DA PROPOSTA

Apoio à execução do Projeto de Extensão intitulado “*Segunda Turma do Curso de Formação Inicial dos Novos Servidores do IBAMA*”.

2. ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PELA FINATEC

A Finatec participará das atividades do Projeto na qualidade de fundação de apoio, nos termos da Lei nº 8.958/1994 e Decreto nº 7.423/2010, que autorizam as Instituições Federais de Ensino Superior a contratarem as fundações instituídas com a finalidade de dar apoio a Projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses Projetos.

Nesse sentido, visando apoiar a Universidade de Brasília na execução do Projeto, caberá à Finatec realizar as seguintes atividades:

- a) Gestão administrativa e financeira dos recursos destinados à execução do Projeto;
- b) Abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos repassados para a execução do Projeto, que deverão ser aplicados no mercado financeiro, por meio de instituições oficiais;
- c) Empregar os recursos financeiros e os rendimentos de aplicação exclusivamente na execução do Projeto, em conformidade com o Plano de Trabalho;
- d) Adquirir os bens e serviços necessários à execução do Projeto, observando o disposto na Lei nº 8.958/1994 e no Decreto nº 8.241/2014;
- e) Remunerar a equipe da Universidade de Brasília envolvida na execução do Projeto, de acordo com a relação de servidores, modalidade de pagamento, valores e prazos definidos no Plano de Trabalho apresentado pela UnB;
- f) Elaborar os relatórios financeiros das despesas realizadas, bem como a prestação de contas final do Projeto, encaminhando-os à Universidade

de Brasília até 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, em conformidade com o disposto no inciso I do art. 3º-A da Lei 8.958/1994;

g) Restituir à UnB, por meio de GRU, ao final do Projeto, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos, mediante depósito na Conta Única do Tesouro/UnB;

h) Responsabilizar-se pelo registro e arquivamento de todos os documentos pertinentes à execução do Projeto (documentos administrativos, contábeis e fiscais) zelando pela sua guarda, pelo prazo mínimo de cinco anos.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a FINATEC terá vigência por **04 (quatro) meses** a partir da data de sua assinatura.

4. RECURSOS FINANCEIROS

O valor do contrato a ser firmado entre a Universidade de Brasília e a Finatec é de **R\$ 67.225,00 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais)**.

Para cobertura das despesas operacionais e administrativas da Finatec foi calculado o valor de R\$ 6.175,34 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), conforme quadro demonstrativo constante do Item 6 desta Proposta.

Cabe-nos esclarecer que o custo total da FINATEC para gestão administrativa e financeira dos projetos é calculado a partir do somatório dos custos diretos para gestão dos projetos e, também, por parcela rateada dos custos indiretos.

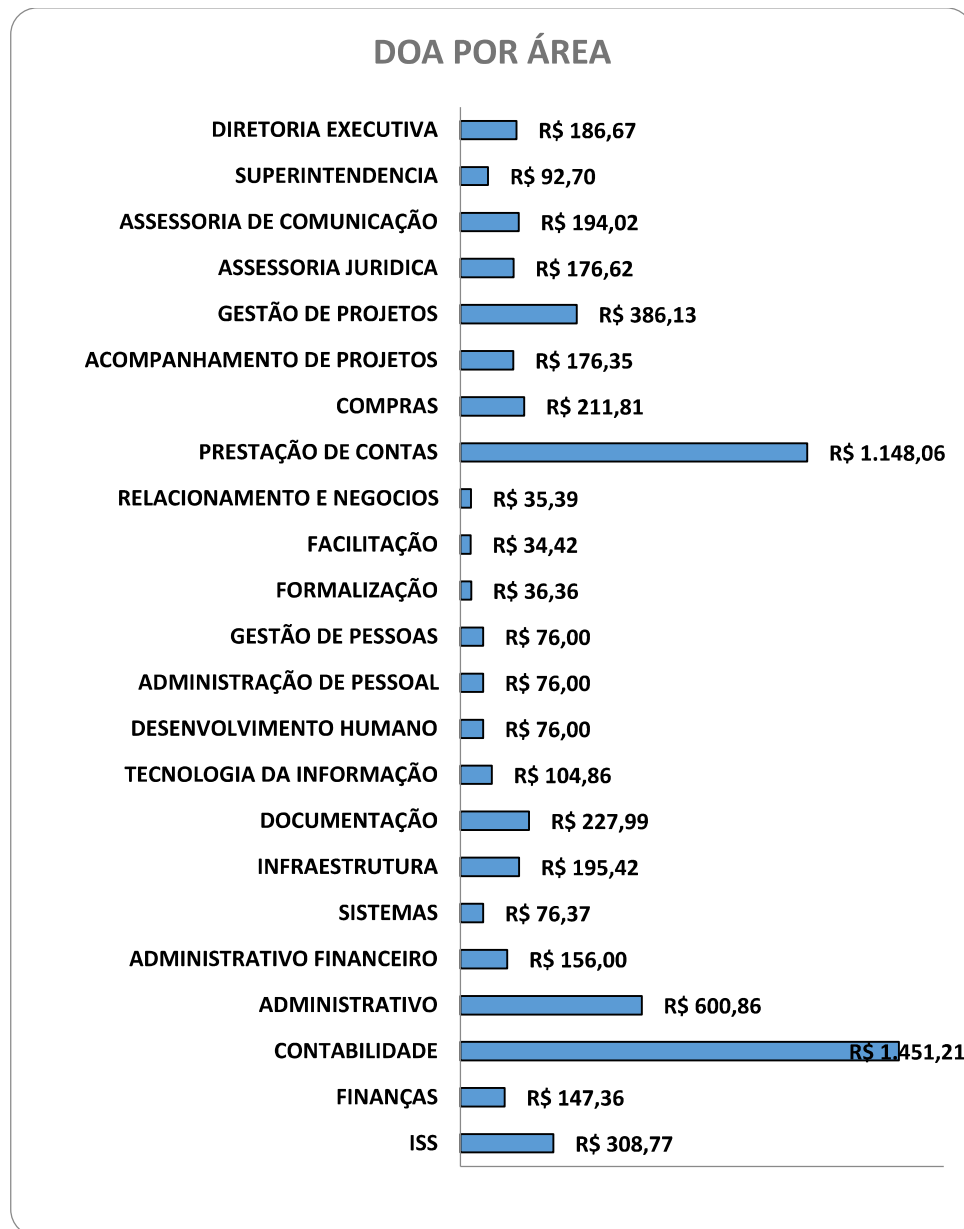
Entretanto, em atenção à solicitação da coordenação do projeto, justificada pela limitação orçamentária do Projeto, a Finatec isentou o valor do ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas, de modo a apoiar e contribuir para a execução das atividades do Projeto.

Após a conclusão do Projeto, eventual saldo remanescente será devolvido à UnB por ocasião da prestação de contas final.

5. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta terá validade de **180 (cento e oitenta) dias**, contados da data de sua assinatura.

6. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS



Proposta Finatec n 3279-2026 pdf

Código do documento 66880edd-5dff-4853-b633-e025ee8b457f



Assinaturas



DANIEL MONTEIRO ROSA
daniel.rosa@finatec.org.br
Assinou

DANIEL MONTEIRO ROSA

Eventos do documento

10 Apr 2026, 15:51:20

Documento 66880edd-5dff-4853-b633-e025ee8b457f **criado** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-10T15:51:20-03:00

10 Apr 2026, 16:04:00

Assinaturas **iniciadas** por NÁDIA MARIA AREAL PORTELLA (449b5030-8a92-4157-94c0-65661548b57a). Email: nadia@finatec.org.br. - DATE_ATOM: 2026-04-10T16:04:00-03:00

10 Apr 2026, 16:32:05

DANIEL MONTEIRO ROSA **Assinou** (e817936b-5f47-4923-9653-6e668aeb5125) - Email: daniel.rosa@finatec.org.br - IP: 191.176.149.148 (bfb09594.virtua.com.br porta: 56278) - Documento de identificação informado: 450.720.272-87 - DATE_ATOM: 2026-04-10T16:32:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):4fd24e052386476b9d23b43878df4ad5e562c0fe54d66e0ac713f6c9bea65c5d
(SHA512):f8c567ce171d8a667d178e3813e9596c741ac253058d61d823c5126ee66f731e225e74a3722d04dc9514dd2ecef33924128919d8b474294e3e205dbd3914d1c

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.